



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001740 LEO 12/JUL/2023 12:16

MOÇÃO nº 318/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de choque (6º BP Choque) pela exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia 02 de julho de 2023, em Uruguaiana-RS.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares do 6º Batalhão de choque (6º BP Choque) pela exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia **02 de julho de 2023**, no bairro Betânia, e que resultou na prisão de quatro mulheres e um homem por tráfico de drogas e na apreensão de 08 porções médias de crack, 79 porções de cocaína, 01 porção média de cocaína, 8 celulares, 4 câmeras de monitoramento, 01 prato, 02 cartões, 01 colher, 01 tesoura, R\$ 1.544,00 e \$5.250 pesos argentinos.

1. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS.
2. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

[Handwritten signature]



3. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Comandante-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS.
4. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Comandante Regional da Brigada Militar em Santana do Livramento-RS.
5. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Comandante do 6º Batalhão de Choque, em Uruguaiana-Rs.
6. Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja **encaminhada a cada Policial Militar** que participou da exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia 02 de julho de 2023, no bairro Betânia, em Uruguaiana.
7. Que sejam convidados os Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia **10 de agosto de 2023, quinta-feira**, e receberem a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana-RS.
8. Em razão da necessidade de se preservar a identidade dos Policiais Militares, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) encaminhará, através de Ofício Administrativo, os nomes dos referidos militares estaduais para envio da Moção.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) informa que tomou conhecimento da exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia 02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



de julho de 2023, no bairro Betânia, e que resultou na prisão de quatro mulheres e um homem por tráfico de drogas, apreensão de 08 porções médias de crack, 79 porções de cocaína, 01 porção média de cocaína, 8 celulares, 4 câmeras de monitoramento, 01 prato, 02 cartões, 01 colher, 01 tesoura, R\$ 1.544,00 e \$5.250 pesos argentinos.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra o profundo reconhecimento à dedicação e ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas em Uruguaiana-Rs, elevando o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade uruguaianense e da fronteira oeste.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que a atuação permanente e qualificada dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) resultam em melhoria da segurança da população e evidencia os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares ao povo uruguaianense.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste mais uma vez o reconhecimento aos Policiais Militares do (6º BP Choque) pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense.

Uruguaiana, 11 de julho de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT